

<u>ASSUNTO:</u> Revogação da Resolução GR 52/2012 e Criação de novo Ato Normativo <u>INTERESSADA</u>: Coordenadoria Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação

DECISÃO ConTIC D-05/2018

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação, em sua 122ª reunião ordinária, aprovou por unanimidade a proposta que estabelece as normas e uso dos recursos de tecnologia da informação e comunicação na Universidade Estadual de Campinas, sendo favorável a revogação da Resolução GR 52/2012 de 21/12/2012.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 22 de junho de 2018

> Prof. Dr. Sandro Rigo Presidente